



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1555/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o processo da Procuradoria Geral da União n.5004305-02.2020.4.04.7110/RS,

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria 1337/2020, de 21/08/2020 publicada no Diário Oficial da União de 25/08/2020 que suspendia a área 6 do edital 150-2018.

Pelotas, 24 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/10/2020 13:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74989

Código de Autenticação: 254eb96b51

